



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 9 , DE 2024**

Concede férias ao servidor ARTHUR SINICO DA CUNHA.

**O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder cinco (5) dias de férias, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, ao servidor **ARTHUR SINICO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.733.980-9, Analista de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, sendo que dez (10) dias serão convertidos em pecúnia, nos termos da legislação vigente, e os demais quinze (15) dias remanescentes serão usufruídos oportunamente.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 01 de fevereiro de 2024

**Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA**

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo